

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 08 de outubro de 2024.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
IRACI SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretaria Mun. De Finanças.

Assunto: Justificativa para Confeção do 1º (primeiro) Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência ao pregão nº 041-2023-PE - CONTRATO Nº 20230398, somente para pagamento de Notas Fiscais já emitidas antes do término do contrato.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento das notas fiscais emitidas antes da termina do pregão nº 041-2023-PE - CONTRATO Nº 20230398, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a TAPAJÓS CONSTRUÇÃO LTDA, que tem como objeto a Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 23 de outubro de 2024, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao pregão N° 041-2023-PE - CONTRATO N° 20230398, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 070/2024